



PREFEITURA DE ITAQUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para confecção/instalação de placa de identificação destinada ao Centro de Especialidades

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
01	Serviço de confecção e instalação de placa de identificação. A placa deve conter: as logos (em adesivo) da Prefeitura Municipal de Itaqui e da Secretaria de Saúde. Na escrita deverá conter as palavras: CENTRO DE ESPECIALIDADES. Deverá ser confeccionada em ACM + letras em adesivo, medindo em torno de 3m x 1,20m(com estrutura metálica inclusa).	01	Serviço

1.A LOCAL DE ENTREGA: A instalação deverá ocorrer no endereço: Rua Rodrigues Lima 688, Bairro: Centro, Itaqui-RS, dentro do horário de funcionamento às 07 h as 13 h.

1.B – Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar placa de identificação institucional em ACM, incluindo todos os materiais, mão de obra, transporte, estrutura metálica, instalação e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento.

A placa deverá seguir a identidade visual adotada pelo Município, garantindo melhor orientação aos usuários e valorização do patrimônio público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.A) Requisitos de Habilitação

- Contrato Social ou documento equivalente.
- CNPJ ativo.
- Documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021.

4.B) Requisitos da Contratação

A empresa deverá fornecer e instalar uma placa contendo:

- Estrutura em ACM;
- Estrutura metálica para fixação;
- Dimensões aproximadas de 3,00 m x 1,20 m;
- Aplicação das logomarcas da Prefeitura Municipal de Itaqui e da Secretaria Municipal de Saúde em adesivo;
- Inscrição "CENTRO DE ESPECIALIDADES";
- Material resistente às intempéries;
- Instalação completa no local indicado pela Administração.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº475/2026, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dados da Dotação - 2026 - Crédito Especial		
Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	2621 - 4012	Cofinanciamento Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal. Portaria SES 976/2025.
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	7492	Anterior Próximo
Ms:	Julho	▼
Dia:	Selecione	▼

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização do serviço.

Itaqui, 08 de Julho de 2026.

Luana da Silva Zorzo
Adm Sec de Saúde

Elían Machado Belous
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 215fd59f39fe3a60a5f60a98c561b32b63af2f19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: